



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



RESOLUÇÃO CUNI/UFRR Nº 103, de 17 de julho de 2024.

Autoriza a inclusão da Universidade Federal de Roraima como Sócio Institucional da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho em reunião ordinária no dia 29 de novembro de 2023, e considerando o que consta no Processo Eletrônico nº 23129.020348/2023-77,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a inclusão desta IFES, como Sócio Institucional, no quadro associativo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria dos Conselhos Superiores, Boa Vista, 17 de julho de 2024.

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli
Presidente do Conselho Universitário da UFRR